PORTARIA PRESIDENCIAL N° 035, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Torna pública a exoneração de empregado e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Tornar pública a exoneração, a partir de 30 de abril de 2021, de **Carla Ribeiro de Carvalho**, Coordenação de Compras, Licitações e Serviços, matrícula 44, nomeada em cargo de livre provimento e demissão, pela Portaria Presidencial nº 020, de 01 de março de 2021;

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 23 de abril de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS